



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**PORTARIA N° 11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.022.**

**Nomeia servidores da Comissão Permanente Processante para o exercício de 2022.**

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar n° 108 de 12 de junho de 2017 e suas alterações subsequentes, que "Estabelece normas para instauração, desenvolvimento e conclusão de Processo Disciplinar relativo aos Servidores do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais", e da outras providências e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente Processante para o exercício de 2022:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Lais Dieyne Rodrigues Lima	133.467.066-80
Secretária	Alessandra Campos Rodrigues Corrêa	075.813.806-70
Membro	Maria José de Oliveira	651.976.156-72

**Art. 2º** Os membros da Comissão Permanente Processante serão remunerados a título de gratificação por função nos moldes do artigo 1º e 4º, da Lei nº 3.543, de 06 de junho de 2006 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Fica revogado na integralidade a Portaria n.º 26, de 14 de setembro de 2021.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 01 de setembro de 2.022.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.